



IND 5141/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em 08/03/06

[Assinatura]
Câmara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de uma linha de ônibus circular no Recanto das Emas - RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal a implantação de uma linha de ônibus circular no Recanto das Emas - RA XV.

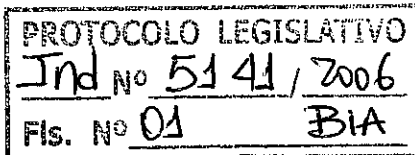
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Recanto das Emas reivindicam a implantação de uma linha de ônibus circular naquela região. Tal reivindicação se faz imprescindível, pois se trata de uma região extensa, sendo impossível fazer certos percursos a pé.

É mais que justa a solicitação daqueles moradores, pois a maioria trabalha e depende de ônibus para chegar aos seus respectivos empregos no horário, tendo muitas vezes, que se sujeitar a conduções piratas, colocando em risco suas vidas.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, sugiro providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Transporte do Distrito Federal, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.



Sala das Sessões, em

2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL